



ESTADO DO MARANHÃO  
Câmara Municipal de João Lisboa  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2012

**PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL 001/2012**

**Dispõe sobre mudanças no Edital 001/2012 do Concurso Público da Câmara Municipal e dá outras providências.**

A Presidente da Câmara Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que os itens 2.2, 2.3.1, 2.3.5, 4.2.2, o Anexo I, Código dos Cargos 01 e 06 e no Anexo II do Edital 001/2012 que trata do Concurso Público passam a vigorar com a seguinte redação:

1.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.2. As inscrições serão realizadas no período de 10 de Setembro de 2012 a 5 de Outubro de 2012.

2.3.1. Para fazer a inscrição pela internet, no endereço [www.consep-pi.com.br](http://www.consep-pi.com.br), o candidato deve localizar a Ficha de Inscrição no *link* correspondente ao Concurso Público da Câmara Municipal de João Lisboa, no período das inscrições. O horário máximo para fazer a inscrição será até as 23:59 h do dia 5 de Outubro de 2012.

2.3.5 As solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após o dia 5 de Outubro de 2012 não serão aceitas.

No item 4.2.2 do Edital onde se lê: Procurador Jurídico, Leia-se: Assessor Jurídico

**ANEXO I  
QUADRO DE DISPONIBILIDADE DE VAGAS**

Cód. Cargo	Cargo	Requisitos Necessários	Venc (R\$)	Quant . Vagas	Unidade Administrativa
01	Assessor Jurídico	Curso de Graduação em Direito. Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil. Exercício em atividades correlatas ao cargo em período mínimo de três anos, a título de experiência.	R\$ 1.500,00	01	Câmara Municipal
06	Agente de Serviços Gerais	Requer-se ensino fundamental completo. Complementam a escolaridade formal com curso profissionalizante de cinquenta e cem horas-aula. Exercício em atividades correlatas ao cargo em período mínimo de três anos, a título de experiência.	R\$ 645,00	01	Câmara Municipal
<b>Total de Vagas</b>				<b>06</b>	



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Câmara Municipal de João Lisboa**

No Anexo II, onde se lê Procurador Jurídico, leia-se Assessor Jurídico.

2. O candidato inscrito no cargo de Procurador Jurídico, caso não concorde com a mudança da nomenclatura para Assessor Jurídico, poderá até dia 05.10.2012 solicitar o cancelamento de sua inscrição e a devolução da taxa de inscrição paga, enviando por email [suporteconsep@gmail.com](mailto:suporteconsep@gmail.com) o comprovante de pagamento e os dados bancários.

3. Os demais itens do Edital 001/2012 permanecessem inalterados.

João Lisboa - MA, 1º de Outubro de 2012



**Sônia Maria Mota Santana**  
**Presidente da Câmara Municipal**

**CONSEP**